

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **VERONICA LOPES CARNEIRO**, Médica Generalista, Matrícula n.º 432.989-2, Referência A-15, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900033657/2024, de 10/04/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.536,65 (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de VERONICA CARNEIRO LOPES, Médico Generalista, Matrícula 432.989-2, Classe A, Referência A-15, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900033657/2024, de 10/04/2024.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.028,19 (Cinco mil e vinte e oito reais e dezenove centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.932/2024, com enquadramento na ref. A-15 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.508,46 (Mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

CORRIGENDAS: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 010/2025, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 25/02/2025, **onde se lê:** "...**Notas de Empenho/2025 (nº):** 000270 e 000275..."; **leia-se:** "...**Notas de Empenho/2025 (nº):** 000270 e 000272...".

Na Publicação referente ao Pregão Eletrônico nº011/2024 e Ata SRP 002/2025, publicados em 27/02/2025. **Onde se Lê:** "...**R\$ 1.685.000,00** (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais)...", **leia-se:** "...**R\$ 1.685.500,00** (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)..."

NITERÓI PREV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900010825/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando a contratação de 02 inscrições no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELITUR

PORTARIA Nº 12/2025 - Dispensar, a contar de 07.03.2025 – CAIO MANSUR GOMES TODARO– na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 135/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.os 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da obra "**Obras de Drenagem**";

Considerando o processo administrativo nº 9900119875/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar uma faixa de rolamento no trecho entre a Praça Rádio Amador e a Rua Juiz Alberto Nader, no sentido Jurujuba de 10/03/2025 à 16/05/2025. O Trânsito seguirá fluindo em duas faixas.

Art. 2º - Proibir parar e estacionar em toda extensão do trecho em obras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 139/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o contido no Decreto nº 66/2025;

Considerando o processo administrativo nº 9900121793/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir definitivamente parada e estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Presidente João Goulart, em toda sua extensão, a partir do entroncamento com a Avenida Rio Branco a contar de 07/03/2025.

Art. 2º - Permitir parada de estacionamento apenas para veículos operacionais da obra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 55/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **MARIALDA PEREIRA NUNES BARRETO** da FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E OBRAS ESPECIAIS da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORT. Nº.: 56/2025 – Designar a contar de 06/03/2025, **RAFAEL DUARTE DE AZEVEDO** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E OBRAS ESPECIAIS da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, em vaga decorrente da dispensa de Marialda Pereira Nunes Barreto.

PORT. Nº.: 57/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **RAFAEL DUARTE DE AZEVEDO** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE TOPOGRAFIA da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº.: 58/2025 – Designar a contar de 06/03/2025, **ANA BEATRIZ MOREIRA KERBEL** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de MAX SOARES PEREIRA CESAR.

PORT. Nº.: 59/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **AMANDA JEVAUX DA SILVA DE SOUSA** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO da PRESIDÊNCIA.

PORT. Nº.: 60/2025 – Designar a contar de 06/03/2025, **VANESSA MACEDO BRAGA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6, em vaga decorrente da dispensa de HUMBERTO JOSE MADUREIRA KARAM.

PORT. Nº.: 61/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **VANESSA MACEDO BRAGA** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO GERAL da DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS.

PORT. Nº.: 62/2025 – Designar a contar de 06/03/2025, **HUMBERTO JOSE MADUREIRA KARAM** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO GERAL da DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS, em vaga decorrente da dispensa de VANESSA MACEDO BRAGA.

PORT. Nº.: 63/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **HUMBERTO JOSE MADUREIRA KARAM** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. Nº.: 64/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **LUANA PAIXÃO NUNES DA SILVA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº.: 65/2025 – Designar a contar de 06/03/2025, **RAPHAEL MIRANDA AUER** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da dispensa de LUANA PAIXÃO NUNES DA SILVA.

PORT. Nº.: 66/2025 – Dispensar a contar de 06/03/2025, **AIRTON DONATO HENRIQUES** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 77/2024. PARTES: ION e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual de 17,71% do Contrato nº 77/2024, conforme solicitação contida no processo nº

9900107345/2024.VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 1.830.476,52 (um milhão oitocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.704.00. Empenho nº 126/2025. FUNDAMENTO: art. 58 I c/c, art. 65 I, "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90003/2025

Proc. 9900043872/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma da Calçada e Substituição do Gradil do Caminho Niemeyer, no Município de Niterói - RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31 (trinta e um) de março de 2025 as 11:00 (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br